



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 051/2021**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares**, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Bem Estar Social conforme segue:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Clovis de Oliveira Miranda	2019/2020
Maria Istael de Souza Passos	2017/2018 e 2018/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao  
04º dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**